

8.2.8. Programa de Gerenciamento de Efluentes

- **Objetivo**

Este procedimento tem por objetivo estabelecer diretrizes para o Gerenciamento de Efluentes Líquidos do Estaleiro do Paraguaçu.

- **Referências**

- Resolução CONAMA 357/05 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Lei Nº 11.612 de 08 de outubro de 2009 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

- **Definições**

- Ambiente lântico - ambiente que se refere a água parada, com movimento lento ou estagnado;
- Ambiente lótico - ambiente relativo a águas continentais moventes;
- Carga poluidora - quantidade de determinado poluente transportado ou lançado em um corpo de água receptor, expressa em unidade de massa por tempo;
- Condições de lançamento - condições e padrões de emissão adotados para o controle de lançamentos de efluentes no corpo receptor;
- Corpo receptor - corpo hídrico superficial que recebe o lançamento de um efluente;
- Monitoramento - medição ou verificação de parâmetros de qualidade e quantidade de água, que pode ser contínua ou periódica, utilizada para acompanhamento da condição e controle da qualidade do corpo de água;
- Padrão - valor limite adotado como requisito normativo de um parâmetro de qualidade de água ou efluente;

- **Gerenciamento de Efluentes**

Os efluentes gerados no Estaleiro do Paraguaçu podem ser divididos em:

- **Efluentes Sanitários**

São os efluentes gerados nos sanitários, vestiários e refeitórios. Estes efluentes são coletados e enviados para a estação de tratamento de esgoto sanitário do Estaleiro do Paraguaçu. A eficiência do tratamento é

verificada periodicamente de forma a não comprometer a qualidade do corpo receptor, conforme Resolução CONAMA 357/05.

Para o lançamento deste efluente, deverá ser solicitada a outorga para o órgão competente (CONERH), conforme estabelecido na Lei Nº 11.612/09.

○ Efluentes Industriais

São os efluentes de áreas passíveis de contaminação ou derramamento de produtos químicos. Estes efluentes são coletados e enviados para tratamento e disposição final posterior conforme estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos.

○ Águas Pluviais

São as águas de chuva coletadas em áreas sem possibilidade de contaminação. Estes resíduos são coletados, em rede de coleta específica, e enviados para o corpo receptor.